



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA FLOR

# EDITAL

### SESSÃO PÚBLICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 2016/12/05

ARTUR GUILHERME GONÇALVES VAZ PIMENTEL, Presidente da Assembleia Municipal de VILA FLOR, no uso da competência que lhe é conferida pelo n.º1 do Art.º 27.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, FAZ PÚBLICO que, no dia 5 de dezembro de 2016/12/05, pelas 14:30 horas, se realizara em VILA FLOR, uma Sessão **ORDINÁRIA** da Assembleia Municipal, no CENTRO CULTURAL, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto n.º	Descrição
1	EXPEDIENTE, INFORMAÇÕES E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE SETEMBRO.
2	TRATAMENTO DE ASSUNTOS DE INTERESSE MUNICIPAL RELEVANTE E URGENTE, DESDE QUE PELA SUA OPORTUNIDADE NÃO POSSAM TRANSITAR PARA UMA PRÓXIMA REUNIÃO.
3	INFORMAÇÃO NOS TERMOS DO N.º 2, DA ALÍNEA C, DO ARTIGO 25º DA LEI 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO.
4	DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PERCENTAGEM DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS E LANÇAMENTO DE DERRAMA.
5	DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS E MAPA DE PESSOAL PARA 2017.

Faz-se notar que a Sessão iniciar-se-á pelo **Período de Intervenção Aberto ao Público, pelo Período de Antes da Ordem do Dia**, seguindo-se o **Período da Ordem do Dia**, nos termos do artigo 49.º, n.º 1 e artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Para constar se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de costume.-----

VILA FLOR, 25 de novembro de 2016

O Presidente da Assembleia Municipal,

ARTUR GUILHERME GONÇALVES VAZ PIMENTEL